



CÂMARA MUNICIPAL DE BALDIM
ESTADO DE MINAS GERAIS



TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº.058/2023

DISPENSA Nº. 058/2023

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE BALDIM/MG, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE,

RATIFICAR E HOMOLOGAR o PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 058/2023, DISPENSA 058/2023, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA NA REVISÃO DOS TERMOS DE FOMENTO FIRMADOS ENTRE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE BALDIM E ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL ENVOLVENDO OU NÃO O REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL DE BALDIM,, solicitada a abertura do competente Termo de DISPENSA nos moldes previstos no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, conforme justificativa apresentada pela a Agente de Contratação e equipe de apoio, AUTORIZANDO a contratação da empresa CLÁUDIO RIBEIRO FIGUEIREDO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ nº 35.456.659/0001-31, com o perfil contendo todos os requisitos indispensáveis a prestação dos serviços, pelo fato de a hipótese estar elencada entre os casos de DISPENSA de Licitação na forma nos moldes previstos na legislação vigente.

CONSIDERANDO o menor valor conforme as cotações/orçamentos anexos, notoriedade e a competência da empresa a ser contratada, da sua idoneidade moral e social, e pela experiência na área pública;

CONSIDERANDO que a possível contratada atende a todas as exigências legais quanto à documentação de habilitação exigidas no §3º do artigo 195 da Constituição Federal e artigos 62 a 70 da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO a necessidade real de contratação dos serviços solicitados e as limitações do quadro de pessoal e de apoio físico-material existentes na Câmara Municipal;

CONSIDERANDO finalmente que a empresa, em epígrafe, preenche as condições e requisitos para atender os serviços solicitados, resolve autorizar, a sua contratação, declarando dispensável o processo licitatório, cujo contrato deverá ser celebrado com observância das regras previstas no art. 92 e demais disposições da Lei nº 14.133/21, cuja minuta integra este Termo.



CÂMARA MUNICIPAL DE BALDIM
ESTADO DE MINAS GERAIS

Assim, **DECLARO DISPENSÁVEL** a licitação para contratação da empresa CLÁUDIO RIBEIRO FIGUEIREDO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ nº 35.456.659/0001-31 e autorizo a contratação, da empresa, pelo período de 03 (três) meses, sendo o valor mensal de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), conforme abaixo discriminado:

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	UNITÁRIO	TOTAL
01	01	Serv.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA NA REVISÃO DOS TERMOS DE FOMENTO FIRMADOS ENTRE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE BALDIM E ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL ENVOLVENDO OU NÃO O REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL DE BALDIM,	45.000,00	45.000,00

Intime-se o representante legal da empresa CLÁUDIO RIBEIRO FIGUEIREDO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ nº 35.456.659/0001-31, para assinatura do competente termo de contrato, que terá vigência a partir da assinatura do mesmo.

Publique-se.

Baldim/MG, 02 de Outubro de 2023

REMI RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal de Baldim